



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

APROVADO

EM: _____

INDICAÇÃO Nº 189, DE 2023

Procedido na
Câmara Municipal de
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, aos setores competentes sobre a prioridade da mulher que sofre violência doméstica à vaga para seus filhos em toda rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/CE.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1868

RECEBIDO EM
14/08/23
11:47





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 189, DE 2023

APROVADO
EM: 27/08/2023
A
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, aos setores competentes sobre a prioridade da mulher que sofre violência doméstica à vaga para seus filhos em toda rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/CE.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, aos setores competentes sobre a prioridade da mulher que sofre violência doméstica à vaga para seus filhos em toda rede municipal de ensino de São Gonçalo do Amarante/CE.

JUSTIFICAÇÃO

Às mulheres vítimas de violência estão em uma situação vulnerável, muitas vezes precisam se afastar de seu agressor e “têm de procurar um trabalho em outra localidade dentro do município”, além de enfrentar o problema de encontrar vaga na escola para seus filhos”.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.

